



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Grupo de Trabalho - Apreciação na especialidade dos projetos de lei do ensino superior politécnico

Relatório

14 de dezembro de 2022 – 09h00

Audição de entidades no âmbito da apreciação na especialidade de projetos de lei sobre ensino superior politécnico [[Projeto de Lei n.º 809/XIV/2.ª \(Cidadãos\)](#), [Projeto de Lei n.º 115/XV/1.ª \(PCP\)](#) e [Projeto de Lei n.º 125/XV/1.ª \(BE\)](#)]

Professor Doutor José Ferreira Gomes e Professor Doutor João Queiró

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Porfírio Silva (PS), deu as boas-vindas aos Professores, recordou a grelha de tempos da audição e lembrou as questões colocadas pelo Grupo de Trabalho (acessíveis através das páginas dos Projetos de Lei, no que respeita aos pedidos de contributos) solicitando que fossem também tomadas em consideração.

O Professor Doutor João Queiró referiu, em síntese:

- Que era premente equacionar o porquê da necessidade de existência de um sistema binário;
- Nos últimos 50 anos, em Portugal, tinha existido um elevado crescimento do ensino superior, criando uma necessidade de diversificação da oferta formativa, tendo sido criado o sistema binário a fim de responder à mesma;
- O sistema binário tem duas missões, o ensino Politécnico e o ensino Universitário;
- A oferta formativa do ensino em Portugal estava dividida em 8 níveis e os cursos TESP (nível 5) eram disponibilizados somente pelos Politécnicos e não pelas Universidades. Em sentido contrário, os Doutoramentos eram disponibilizados pelas Universidades e não pelos Politécnicos. Os restantes níveis eram disponibilizados igualmente por Universidades e Politécnicos;
- O número de alunos dos cursos do nível 5 tem evoluído bastante, sendo cursos de aproximação às empresas;
- É necessário garantir a especificidade e diversidade da oferta formativa que está em vigência há 50 anos;
- A oferta formativa binária permite que, tanto as Universidades como os Politécnicos, cumpram uma missão específica;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- Os Politécnicos não devem ser transformados em Universidades, mas integrá-los nestas seria uma via institucional possível, fomentando a melhoria na gestão de recursos;
- O risco de os Politécnicos deixarem de cumprir a missão pública é real, apresentando o exemplo do Reino Unido, que teve de recriar institutos de tecnologia de forma a suprimir a ausência de Politécnicos (eliminados anos antes);
- Os Doutoramentos consistem numa criação de conhecimento, justificando a sua existência com a criação de investigação avançada. Exigem investimentos financeiro e humano e de recursos muito prolongado no tempo;
- Há uma elevada probabilidade de que várias Universidades o deixem de ser por incapacidade de conseguir manter a oferta formativa doutoral;
- O ambiente regulatório vigente é muito importante na manutenção da qualidade formativa e das instituições do ensino superior.

O Professor Doutor José Ferreira gomes referiu, em síntese:

- Depois da revisão do RJIES não era previsível haver uma alteração pontual agora do mesmo;
- O único guia para a apreciação do ensino devia ser o interesse público;
- O sistema binário é muito importante e veio responder a necessidades formativas identificadas, nomeadamente no pós-guerra;
- O ensino superior teve um elevado crescimento em Portugal;
- É necessário haver uma diversificação da oferta formativa, fazendo sentido a existência de Politécnicos e universidades, pois cada um cumpre uma missão específica;
- A legislação não presta atenção à diferenciação do sistema binário, sendo criada uma imitação das Universidades nos Politécnicos, nos quais os docentes mimetizaram o que faziam nas Universidades;
- Tendo sido exigida investigação aos Politécnicos, estes tornaram-se semelhantes às Universidades;
- As licenciaturas dos Politécnicos e Universidades aproximam-se, nomeadamente, no ciclo de pós-Bolonha, caso único na Europa. Outros países europeus mantiveram as licenciaturas profissionais e licenciaturas universitárias;
- A legislação aproxima os Politécnicos às Universidades. As diferenças encontram-se somente na nomenclatura, mas os estudantes são completamente distintos;
- Um parecer da OCDE diz não ser contra a existência de oferta formativa doutoral nos Politécnicos, mas que estes devem ser Doutoramentos profissionais (e não Doutoramentos empresariais). Deve existir uma orientação mista



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Politécnicos/empresas, tendo em vista o resultado científico, mas em ambiente reservado, podendo criar uma vaga de emprego para esse estudante;

- A possibilidade referida no ponto acima tem tido reduzida implementação devido ao fato de as empresas portuguesas serem PME's sem laboratórios capazes de acolher estes alunos.

Intervieram depois os Senhores Deputados Tiago Estevão Martins (PS), António Topa Gomes (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH) e Alfredo Maia (PCP) que colocaram perguntas e se pronunciaram sobre as preocupações transmitidas.

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, o Professor Doutor José Ferreira Gomes referiu o seguinte, em síntese:

- Existe um problema na rede e Doutoramento profissional;
- Os Politécnicos são, em muitos casos, a única instituição de ensino superior numa localidade;
- A distribuição é necessária e importante, nomeadamente se existir diferenciação positiva;
- O ensino superior tem a preocupação de estar distribuído pelo território português, não abandonando o interior;
- O Doutoramento profissional é um conceito novo e pouco estabelecido;
- Existe um perigo de alguns Doutoramentos profissionais se tornem em simples estágios nas empresas, sendo necessário manter vigilância para evitar uma possível desqualificação do programa doutoral;
- Existe uma deriva académica nos Politécnicos e nas Universidades, por ausência de política pública e de estímulos. Existe um estímulo único propulsor de uma aproximação entre os Politécnicos e as Universidades. Esta aproximação cria frustração nos alunos e os empregadores não distinguem a diferença entre os diplomas;
- Acredita ser possível corrigir os lapsos mencionados acima com:
 - Diferenciação mais clara (o que é uma licenciatura profissional e uma licenciatura universitária);
 - Estímulo da atividade de investigação.

O Professor Doutor João Queiró referiu, em síntese:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- O poder regulador do Estado no assunto em apreço foi sempre fraco. A multiplicidade de tutelas do ensino superior e a regulação foi permeável a pressões sectoriais nos últimos 40 anos, mas mantendo a distinção do sistema binário;
- Existe uma necessidade de manutenção da rede de forma a garantir a presença do Estado no interior do país, por forma dos Politécnicos;
- Algumas instituições do ensino superior não concordam com as propostas de aproximação geográfica e apoio institucional, não *salvando* e mantendo alguns cursos;
- Existia a vontade de criação do título de “especialista” nos Politécnicos, mas acabou por se tornar noutra coisa;
- O RJIES já contempla a segmentação no sistema universitário;
- Portugal é demasiado pequeno e pobre para liberalizar o ensino superior;
- A definição de Doutoramento passa por criação de conhecimento novo, acrescido de publicações de artigos em revistas científicas legítimas, reconhecidas mundialmente;
- Não entende o que se pretende com a criação de Doutoramento profissional, parecendo que se quer criar algo de novo como consequência da elevada exigência para a obtenção do grau de Doutorado;
- Questionou para que serviriam estes Doutoramentos e que funções executariam depois esses doutorados. Questionou ainda qual a procura que justificava a criação deste novo tipo de qualificações.

A [audição](#) foi gravada em suporte vídeo, constituindo essa gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 14 de dezembro de 2022

O assessor

(Filipe Luís Xavier)